



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

Secretaria Municipal da Educação-SMED

Rua Osvaldo Aranha,1364-São Sepé-RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8489/2025

Município de São Sepé
Secretaria Municipal da Educação

Documento

Aferição dos tacógrafos dos veículos lotados nesta Secretaria: micro ônibus, placas IXU 8803 e Caminhã baú, placas, IKL9J98..

Necessidade da Administração:

Necessidade de aferição dos tacógrafos dos veículos lotados nesta Secretaria: micro ônibus, placas IXU 8803 e o caminhã baú, placas, IKL9J98 devido serem dispositivos importantes que monitoram o tempo de uso, a velocidade e a quilometragem percorrida.

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade do Órgão Público manter os veículos da frota em perfeito funcionamento atendendo determinações previstas na Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e no Código de Trânsito Brasileiro que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no território nacional. Justifica-se assim, a necessidade do pagamento dos serviços realizados nos veículos à Empresa Velocímetros & Cia, inscrita no CNPJ 01.128.247/0001-50, única contratada e com disponibilidade para prestação dos serviços na ocasião.

2-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos serviços de Empresa terceirizada para realizar os reparos e consertos nos tacógrafos dos veículos mencionados está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Sepé, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, visto a responsabilidade dos gestores com a oferta de um transporte de qualidade.

3-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de aferição dos tacógrafos dos veículos, já mencionados, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação foi realizada por meio de processo dispensa de licitação, com critério de emergencialidade, pois trata-se de veículos que são responsáveis pelo transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Documentos da empresa

1. documento de identidade do representante da empresa;
2. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
5. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
6. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
7. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Rua União, 20 - Vila Bom Jesus - Fone: (55) 3211.1190 Santa Maria - RS CNPJ/MF: 01.128.247/0001-50		
Município de São José do Sul		
Quant	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PARCIAL
01	Óleo Selagem	83,49
01	Óleo Engrenagem	127,00
01	Óleo Lubrificante	149,00
01	Repõe de Pistão	49,00
01	Kit Pistão	129,00
01	Reajuste de diâmetros	
TOTAL R\$		669,53

Rua União, 20 - Vila Bom Jesus - Fone: (55) 3211.1190 Santa Maria - RS CNPJ/MF: 01.128.247/0001-50		
Município de São José do Sul		
Quant	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PARCIAL
01	Sistema de ajuste de rodas	770,00
TOTAL R\$		770,00

Rua União, 20 - Vila Bom Jesus - Fone: (55) 3211.1190 Santa Maria - RS CNPJ/MF: 01.128.247/0001-50		
Município de São José do Sul		
Quant	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PARCIAL
01	Controle eletrônico de velocidade	740,00
01	Sistema de ajuste de rodas	129,00
01	Sistema de ajuste de rodas	129,00
TOTAL R\$		1000,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado, a Empresa mencionada, é especializada em solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, ou seja, tem condições de realizar os reparos e a manutenção nos tacógrafos dos veículos garantindo um bom desempenho e a segurança dos usuários. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços da Empresa Velocímetros & Cia.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.640,53 (Um mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada foi encaminhar os veículos para uma oficina especializada com o objetivo de realizar os reparos necessários zelando pelo bom desempenho e funcionamento dos veículos e pela segurança dos usuários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é necessário o parcelamento.

9.RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com presente processo assegurar como resultado o bom funcionamento dos tacógrafos dos veículos nas atividades rotineiras, sem que exista obstrução do serviço. A responsável pela prestação do serviço deverá observar o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O gerenciamento das manutenções deverá ser realizado pelos condutores, sob autorização do fiscal do setor. Posteriormente, o requerente da manutenção deverá trazer ao licitante uma requisição assinada pelos funcionários designados contendo:

- o nome da empresa do licitado;
- a placa do veículo;
- o tipo de serviço, juntamente com a quantidade de serviços que serão executados no veículo;
- a data da requisição;
- o nome do requerente.

A empresa deverá realizar o serviço conforme requisição, respeitando o prazo para conclusão do serviço, que deverá ser de forma urgente em virtude da necessidade da continuidade.

11,CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

13.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável visto que há dotação orçamentária disponível para o pagamento do serviço solicitado.

São Sepé, 8 de dezembro de 2025

Rita de Cassia Moreira da Silva